



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONAUTICA
BASE AÉREA DE ANÁPOLIS

DESPACHO DE APROVAÇÃO

PROCESSO Nº 67281.013770/2025-41

1. Aprovo o Termo de Referência do PAM/S 0175/3GDAAE/2025, conforme delimitação do objeto, justificativa, elementos contidos nas propostas e demais parâmetros estabelecidos neste, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público desta Organização Militar, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. Informo que esta contratação enquadra-se expressamente na hipótese do inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, alterado pelo Decreto nº 12.343, de 30 dezembro de 2024:

“II para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras”

3. Será respeitado o limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados por esta Unidade Gestora no mesmo exercício financeiro, de acordo com o § 1º do Art. 75 da Lei 14.133/2021, cujo controle ficará a cargo da Seção de Licitações e Contratos.

4. Por fim, determino que a presente contratação seja precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados e com seleção da proposta mais vantajosa, de acordo com o § 3º do Art. 75 da Lei 14.133/2021 e Parágrafo Único do Art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021.

Aprovo:

JULIANA BUSTAMANTE PORTO Cel Int
Ordenadora de Despesas da BAAN



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Despacho de Aprovação da Contratação Direta
Data/Hora de Criação:	29/10/2025 16:42:00
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	1971bc47777257371e69478965411b40
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento EMIVAL ALVES NETO no dia 29/10/2025 às 13:50:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JULIANA BUSTAMANTE PORTO no dia 11/11/2025 às 13:21:23 no horário oficial de Brasília.